



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 64/88

Aprova realizações de eleições para Chefias e sub-chefias de Departamentos, Coo ordenações e sub-coordenações de Cursos

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 20 de junho de 1988,

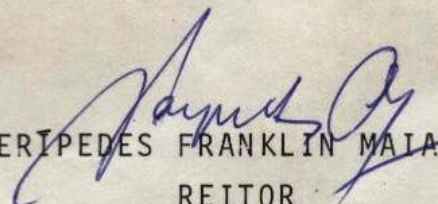
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de eleições, em 29 de junho de 1988, para as funções de Chefes e Sub-Chefes de Departamentos, de Coordenadores e Sub-Coordenadores de Cursos, Coordenadores e Sub-Coordenadores do 1º Ciclo, não preenchidas nas eleições realizadas em 17 de maio de 1988, bem como para as funções vagas em virtude da renúncia dos seus ocupantes.

Parágrafo Único - Referidas eleições serão realizadas pelos próprios Centros, dentro das normas vigentes para as eleições realizadas em 17 de maio de 1988.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 1988.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR